



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 608/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a partir do dia **16 de Dezembro de 2016**, as Portarias que concediam horas adicionais aos professores em Regime Suplementar, Coordenadores Pedagógicos e Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo relacionadas:

MATRICULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
0496-1	ALICE DA LUZ DE SOUZA	105/2016
0915-1	ALICE MADALENA DE SOUZA	028/2016
0928-1	ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA	031/2016
0852-1	ANNA MARIA OLIVEIRA	034/2016
1628-1	ANTONIO VALDIR DE QUADROS	040/2016
2292-1	CLAUDETE FERRI PARE ZUBRESKI	035/2016
0433-1	ELINEZIA DAS GRAÇAS M. FERREIRA	341/2016
2295-1	ELOIZA DE FATIMA PEREIRA	481/2016
1971-1	IVANETE APARECIDA SILVA DALMUT	032/2016
1733-1	JOÃO LUIZ CLAUDINO	041/2016
1731-1	MARGARETH CZEKAY	355/2016
0448-1	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	042/2016
0535-1	NEIVA MARIA GREBINSKI	026/2016
0460-1	ROSALINA RIBEIRO	479/2016
2667-1	ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO	480/2016
1832-1	SHEILA BODENAR KICH DA SILVA	024/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no *Boletim do Leva*
N° 2538
De 09/12/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br